

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de licitações na sede da prefeitura Municipal na Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro, Mirai/MG, às nove horas (09:00) hs, estando presentes os membros da Comissão de Seleção destinado a processar e julgar chamamentos públicos, Maureli Freitas da Silva - Presidente, Cristina Seixas de Sá - Secretária e Tatiana de Fátima Silva - Membro, designados pela Portaria nº 22, de 02 de fevereiro de 2023, para o ato público de recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público nº 002/2024. Entregou o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento **SINDICATO RURAL DE MIRAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Dr. Antônio Carlos, nº 85, Bairro Centro, no Município de MIRAI - Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 22.532.691/0001-07. A seguir o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricasse o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exames e análise dos documentos, objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público 002/2024 para prestar os serviços descritos, resultou na classificação do **SINDICATO RURAL DE MIRAÍ**. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos por habilitar e classificar para o credenciamento, o proponente, qual seja **SINDICATO RURAL DE MIRAÍ** inscrito no CNPJ nº 22.532.691/0001-07. A Comissão determina que se intime a proponente interessada no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Maureli Freitas da Silva, Presidente da Comissão de Seleção destinado a processar e julgar chamamentos públicos lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.

Maureli Freitas da Silva
Presidente

Cristina Seixas de Sá Rocha
Secretária

Tatiana de Fátima Silva
Membro